



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPATCHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
Justiça e Redação
Finanças e Orçamento

Sala dos Secretários, em 27 de 12023
2.º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2023.



Egrégio plenário,

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminho para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear a figura ilustre e saudosa da Senhora **MARIA GEUZEDA DE MORAIS SERRÃO**, atribuindo seu honrado nome ao logradouro público conhecido que se localiza entre as ruas Gervásio Maria Pinheiro e Flora Benedita de Almeida, no Bairro do Parque Olímpico.

Nascida aos vinte e dois dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na cidade de Cariri Mirim, Sertão de Pernambuco, Maria desde de pequena foi uma guerreira, seus pais e seus irmãos sempre enfrentaram as dificuldades da seca do sertão.

Na expectativa de tempos melhores, Maria, sua mãe e alguns parentes próximos resolvem tentar a sorte vindo para São Paulo, mais especificamente a cidade de Mogi das Cruzes.

Quando se mudou para Mogi das Cruzes, Maria morou na Avenida Governador Adhemar de Barros, na altura, hoje, do sindicato dos rodoviários. Suas lembranças deste local sempre se remetiam a dificuldade de conseguir se estabilizar em uma nova cidade, novos costumes.

Morou um tempo com sua mãe na Rua Santana, na altura da JMC Parking, onde começou a trabalhar, na hoje falida NGK. Tempo depois ela se muda para a casa de sua tia, próxima a feira de Brás Cubas, onde trabalhava e ajudava como podia.

Maria, então moça, era uma apaixonada pela vida, na mesma época se apaixonou pelo seu então Marido, José Antonino Serrão. Paixão avassaladora, que resultou em 4 filhos e 48 anos de casamento.

Devido a uma oportunidade de emprego do seu esposo, se mudaram para São Bernardo do Campo, ao qual ficaram pouco tempo e voltaram para Mogi. Foram morar no distrito de Cesar de Sousa, então era um bairro novo, chegaram a passar apertos de vida, moraram em uma casa onde, não tinha saneamento, quando chovia, alagava.



Logo após mudaram para um sítio, caseiro, na altura do antigo ponto final da linha Cesar de Sousa. Ficaram bons anos neste sítio. Recebiam os parentes nos finais de semana para as tradicionais feijoadas, todos voltavam com os carros cheios de cachos de bananas.

Em meados de 1991/1992, com a iminente venda do sítio a uma construtora, dona Gê, como gostava de ser chamada, se muda com sua família para os prédios da Vila Cléo. Foram meses de luta, até que sua sonhada casa própria estivesse pronta. Um cômodo com banheiro, foi assim que ela se mudou para o parque olímpico em 1994. Com ruas de terra, falta de água, sem saneamento básico, mas era sua, sua casa própria, suada e tão sonhada. Dona Gê foi a terceira moradora do bairro, bairro escuro, que levava seus filhos à escola, ao ponto de ônibus na avenida Japão ou até seus trabalhos.

Dona Gê não media esforços em ajudar o próximo, era dela, tirar de si para ajudar o outro. Por muitas vezes era fácil ver ela doando comida. Se tinha dois sacos de açúcar dava um e ficava com um, e, se tivesse só um, partilhava com o próximo. Ela auxiliava os catadores de Reciclagem, sempre fornecia alimentos e os produtos que eles recolham. Por vezes, era comum, uma família de catadores, recolher a noite, ela dava leite as crianças.

Entre 1995/1996, a primeira dor de Mãe, sua filha é encontrada morta em São Paulo. Para ela sobrou cuidar de suas duas Netas. Com a família aumentando, Dona Gê começa a trabalhar fora, como faxineira. Nesta época, apesar da dificuldade de vida, dona Gê era muito feliz com sua família e estava realizada.

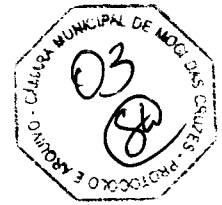
Em 2014 dona Gê recebe uma proposta para trabalhar na TV Diário como faxineira, foi um momento mágico na vida dela, fez amigos e alguns eram muito especiais. Infelizmente, anos depois, devido aos problemas de saúde de seu esposo, dona Gê teve que abrir mão do serviço para cuidar dele em tempo integral.

Em 2018, em uma visita de seu filho mais novo, foi descoberto após um sangramento, um câncer no colo do útero. O mundo fica estranho para Dona Gê, rotina de hospital, não conseguir levantar, vômitos, viagens para São Paulo, eram os sintomas de vida dela. Por vezes pensou em desistir, mas lutou, lutou e venceu! Ela venceu o câncer.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Católica, praticante, dona Gê se dedicou a participar das celebrações na Igreja São Paulo Apóstolo, no Parque Olímpico, e a ajudar, com a limpeza, do Santuário Sagrado Coração de Jesus na rua Brás de Pina.

Como sequela do tratamento, Dona Gê ficou pedras na vesícula. A cirurgia era inevitável, chegou a ficar 20 dias internada e não houve jeito. Após uma longa espera em casa, Dona Gê consegue fazer a operação no HC Luzia de Pinho Mello. Seus filhos, bisneta e esposo cuidaram dela com todo o carinho que merecia.

Mesmo após a operação, Dona Gê, recuperada, não abandonou seus fazeres na comunidade. Sempre dedicada e zelosa. Com a tutela de sua Bisneta, as duas continuavam a ajudar os catadores de reciclagem. Sua Bisneta aprendeu o que é partilhar com estes atos. Bondosa, como sempre, auxiliava a creche onde sua bisneta estudava como podia, prendas e valores. Por tudo isso a bondade de dona Gê estará perpetuado em tudo que ela ensinou a sua bisneta.

Mas a vida, é surpreendente, a todo momento somos testados. E mais uma vez, agora de forma definitiva dona Gê é internada com um quadro de Isquemia. Foram dois dias de internação para que os médicos descobrissem o que ela tinha. Levaram para operação de emergência.

Ela não resistiu e faleceu dia 30 de outubro de 2019, aos 70 anos. Deixou esposo, três filhos, sete netos, três bisnetos e uma saudade que não tem fim a todos os amigos que ela tinha. Uma vida dedicada ao próximo. Uma Pernambucana que adotou Mogi das Cruzes como seu lar.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação desta proposta legislativa de perpetuação do nome da senhora Maria Geuzeda de Moraes Serrão, em praça pública no Parque Olímpico, submetendo-se ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2023.



Maurino José da Silva

Vereador – Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 104/2023.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 08/08/2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A câmara municipal de Mogi das Cruzes DECRETA:

Art.1º - Fica denominada Praça Maria Geuzeda de Moraes Serrão, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente no sistema do recreio do Loteamento Parque Olímpico e encontra-se cadastrada pela inscrição 26.130.001, em nome do Patrimônio Municipal, com frente para a Rua Gervásio Maria Pinheiro, código 15.771-5.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de junho de 2023.

Maurino José da Silva
Vereador - Podemos



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei 104/23

De iniciativa legislativa do Vereador **MAURINO JOSÉ DA SILVA**, a proposta em estudo dispõe sobre a denominação de logradouro público PRAÇA MARIA GEUZEDA DE MORAIS SERRÃO, no espaço existente no sistema do recreio do Loteamento Parque Olímpico – entre as ruas Gervásio Maria Pinheiro e Flora Benedita de Almeida, no bairro do Parque São Martinho.


O Projeto de Lei pretende-se prestar homenagem à senhora Maria Geuzeda de Moraes Serrão, uma pernambucana que adotou Mogi das Cruzes como lar e se tornou muito querida na cidade: trabalhou em empresas (NGK, TV Diário, dentre outras), enfrentou problemas grave de saúde, mas ainda assim se dedicou voluntariamente às atividades da Igreja São Paulo Apóstolo, no bairro Parque Olímpico, além de ajudar na limpeza do Santuário Sagrado Coração de Jesus, na rua Brás Pina, entre outras ações solidárias.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades inerentes a esta Comissão, nos termos do Art. 38, I da Resolução 05/2001, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.


Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 26 de junho de 2023.

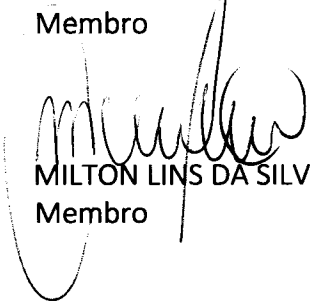

FERNANDA MORENO

Presidente da Comissão de Justiça e Redação – Relatora


JOHNROSS TONÉS LIMA
Membro


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro

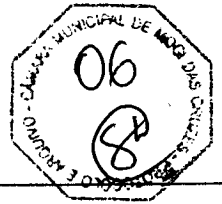

CARLOS LUCARESKI
Membro


MILTON LINS DA SILVA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO N° 312/2023 - GPe

Mogi das Cruzes, 09 de agosto de 2023

À Sua Excelência

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

D. Prefeito do Município de Mogi das Cruz

NESTA.

10001 / 2023



11/08/2023 10:35

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF. N° 312/2023 - LEI 104/2023 DE AUTORIA DO VER.
MAURINO JOSE DA SILVA QUE DISPOE SOBRE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E

Conclusão: 04/09/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Senhor Prefeito:

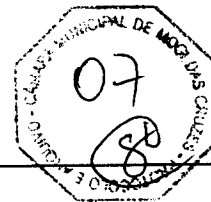
Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência, servimo-nos do presente para encaminhar os autógrafos de projetos de leis, abaixo descritos, os quais mereceram aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 08 de agosto de 2023, a saber:

- **Projeto de Lei n° 85/2023**, de autoria do Nobre Vereador CARLOS LUCAREFSKI, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do Centro Espírita Antônio de Pádua.
- **Projeto de Lei n° 104/2023**, de autoria do Nobre Vereador MAURINO JOSE DA SILVA, que dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara



PROJETO DE LEI N° 104, de 07 de junho de 2023

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, DECRETA:

Art. 1° Fica denominada Praça Maria Geuzeda de Moraes Serrão, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o logradouro público existente no sistema do recreio do loteamento Parque Olímpico e encontra-se cadastrado pela inscrição 26.130.001, em nome do Patrimônio Municipal, com frente para a Rua Gervásio Maria Pinheiro, código 15.771-5.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 08
de agosto de 2023, 462° DA Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

MAURO DE ASSIS MARGARIDO

1° Secretário

JULIANO MALAQUIAS BOTELHO

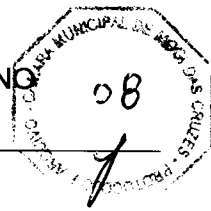
2° Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes,
08 de agosto de 2023, 462° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador MAURINO JOSE DA SILVA)

**OFÍCIO Nº 1672/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 4 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº 104/2023**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício nº 312/2023-GPe, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.001/2023, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Maurino José da Silva, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Praça Maria Geuzeda de Moraes Serrão).

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.972/2023**.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

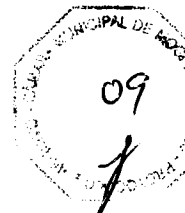
Rubens Pedro de Oliveira
Secretário Adjunto de Governo

SGov/rbm - 13.105



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n° 349/2023-GPe

Mogi das Cruzes, 05 de setembro de 2023

11002 / 2023

12/09/2023 13:17

CAI: 275889



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

OF. N° 349/2023 - LEI 7972 DE 04/09/2023 QUE DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

Conclusão: 03/10/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

À Sua Excelência, o Senhor

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA

Prefeito do Município de Mogi das Cruzes

NESTA.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrégia Câmara Municipal de Mogi das Cruzes decretou e a Presidência, por este subscritor, promulgou as seguintes Leis n°s:

- **7.972, de 04 de setembro de 2023**, que dispõe sobre denominação de logradouro público, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 104/2023 de autoria do Nobre Vereador: MAURINO JOSE DA SILVA.
- **7.973, de 04 de setembro de 2023**, que dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal do Instituto Crescer, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 42/2023 de autoria do Nobre Vereador: JOHNROSS JONES LIMA.
- **7.974, de 05 de setembro de 2023**, que dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal do Centro Espírita Antônio de Pádua - CEAP, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n°85/2023 de autoria do Nobre Vereador: CARLOS LUCAREFSKI.
- **7.975, de 05 de setembro de 2023**, que dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal da Associação Botujuru Vila São Paulo – ABVSP, sendo autógrafo advindo de Projeto de Lei n° 83/2023 de autoria do Nobre Vereador JULIANO MALAQUIAS BOTELHO.

Segue anexo ao presente, os autógrafos das referidas leis.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI n° 7.972, 04 de setembro de 2023

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada **Praça Maria Geuzeda de Moraes Serrão**, cujo dados biográficos acompanha a presente lei, o logradouro público existente no sistema do recreio do loteamento Parque Olímpico e encontra-se cadastrado pela inscrição 26.130.001, em nome do Patrimônio Municipal, com frente para a Rua Gervásio Maria Pinheiro, código 15.771-5.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 04 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto, Vereador: MAURINO JOSE DA SILVA)



ANEXO ÚNICO DA LEI n° 7.972/2023

Biografia

Nascida aos vinte e dois dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove, na cidade de Cariri Mirim, sertão de Pernambuco, Maria desde que pequena foi uma guerreira, seus pais e seus irmãos sempre enfrentaram as dificuldades da seca do sertão.

Na expectativa de tempos melhores, Maria, sua mãe e alguns parentes próximos resolvem tentar a sorte vindo para São Paulo, mas especificamente à Cidade de Mogi das Cruzes.

Quando se mudou para Mogi das Cruzes, Maria morou na Avenida Governador Adhemar de Barros, na altura, hoje, do sindicato dos rodoviários. Suas lembranças deste local sempre se remetiam a dificuldade de conseguir se estabilizar em uma nova cidade, novos costumes.

Morou um tempo com sua mãe na Rua Santana, na altura da JMC Parking, onde começou a trabalhar, na hoje extinta NGK. Tempos depois ela se muda para a casa de sua tia, próxima ao largo da feira de Brás Cubas, onde trabalhava e ajudava como podia.

Maria, então moça, era uma apaixonada pela vida, na mesma época se apaixonou pelo seu então marido Jose Antonino Serrão. Paixão avassaladora, que resultou em 4 filhos nos 48 anos de casamento.

Devido a uma oportunidade de emprego de seu esposo, se mudaram para São Bernardo do Campo, ao qual ficaram pouco tempo e voltaram para Mogi. Foram morar no Distrito de Cesar de Sousa, então era um bairro novo, chegaram a passar apertos de vida, moraram em uma casa onde, não tinha saneamento e quando chovia, alagava.

Logo após mudaram para um sítio, caseiro, na altura do antigo ponto final da linha de Cesar de Sousa. Ficaram bons anos neste sítio. Recebiam os parentes nos finais de semana para as tradicionais feijoadas, todos voltavam com os carros cheios de cachos de bananas.

Em meados de 1991/1992, com a iminente venda do sítio a uma construtora, dona Gê, como gostava de ser chamada, se muda com sua família para os prédios na Vila Cléo. Foram meses de luta, até que sua sonhada casa própria estivesse pronta. Um cômodo com banheiro, foi assim que ela se mudou para o Parque Olímpico em 1994. Com ruas de terra, falta de água, sem saneamento básico, mas era sua, sua casa própria, suada e tão sonhada. Dona Gê foi a terceira moradora do bairro, bairro escuro, que levava seus filhos à escola, ao ponto de ônibus na avenida Japão ou até seus trabalhos.

Dona Gê não media esforços em ajudar o próximo, era dela, tirar de si para ajudar o outro. Por muitas vezes era fácil ver ela doando comida. Se tinha dois sacos



de açúcar dava um e ficava com um, e, se tivesse só um, partilhava com o próximo. Ela auxiliava os catadores de reciclagem, sempre fornecia alimentos e os produtos que eles recolhiam. Por vezes, era comum, uma família de catadores, se recolher a noite, ela dava leite as crianças.

Entre 1995/1996, a primeira dor de mãe, sua filha é encontrada morta em São Paulo. Para ela restou cuidar de suas duas netas. Com a família aumentando, Dona Gê começa a trabalhar fora, como faxineira e nesta época, apesar da dificuldade de vida, Dona Gê era muito feliz com sua família e estava realizada.

Em 2014, Dona Gê recebe uma proposta para trabalhar na TV Diário como faxineira, foi um momento mágico na vida dela, fez amigos e alguns eram muito especiais. Infelizmente, anos depois, devido aos problemas de saúde de seu esposo, Dona Gê teve que abrir mão do serviço para cuidar dele em tempo integral.

Em 2018, em uma visita de seu filho mais novo, foi descoberto após um sangramento, um câncer no colo do útero. O mundo fica estranho para Dona Gê, rotina de idas e vindas ao hospital, não conseguir levantar, vômitos, viagens para São Paulo, eram os sintomas de vida dela. Por vezes pensou em desistir, mas lutou; lutou e venceu! Ela venceu o câncer.

Católica, praticante, Dona Gê se dedicou a participar das celebrações na Igreja São Paulo Apóstolo no Parque Olímpico e a ajudar com a limpeza, do Santuário Sagrado Coração de Jesus na rua Brás de Pina.

Como sequela do tratamento, Dona Gê ficou com pedras na vesícula. A cirurgia era inevitável, chegou a ficar 20 dias internada e não houve jeito. Após uma longa espera em casa, Dona Gê consegue fazer a operação no HC Luzia de Pinho Mello. Seus filhos, bisneta e esposo cuidaram dela com todo o carinho que merecia.

Mesmo após a operação, Dona Gê, recuperada, não abandonou seus afazeres na comunidade. Sempre dedicada e zelosa. Com a tutela de sua bisneta, as duas continuavam a ajudar os catadores de reciclagem. Sua bisneta aprendeu o que é partilhar com estes atos. Bondosa, como sempre, auxiliava a creche onde sua bisneta estudava como podia, prendas e valores. Por tudo isso a bondade de Dona Gê estará perpetuada em tudo que ela ensinou a sua bisneta.

Mas a vida, é surpreendente, a todo momento somos testados. E mais uma vez, agora de forma definitiva Dona Gê é internada com um quadro de Isquemia. Foram dois dias de internação para que os médicos descobrissem o que ela tinha. Levaram para uma operação de emergência, porém ela não resistiu e faleceu no dia 30 de outubro de 2019, aos 70 anos. Deixou esposo, três filhos, sete netos, três bisnetos e uma saudade que não tem fim a todos os amigos que ela tinha. Uma vida dedicada ao próximo. Uma pernambucana que adotou Mogi das Cruzes como seu lar.
